



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

**PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe**

**PAUTA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA – VIRTUAL – INÍCIO: 00 H DO DIA 16/09/2024 –  
(DURAÇÃO DE 24H)**

**PAUTA RELACIONADA**

**RECURSOS EM PROPAGANDA ELEITORAL E DIREITO DE RESPOSTA  
ELEIÇÕES 2024**

**RESOLUÇÃO TSE N.º 23.608, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Alterada pelas Resoluções n.º 23.672, de 14 de dezembro de 2021, e n.º 23.733, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei nº 9.504/1997 para as eleições

**1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)**

**1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL N. 0600051-23.2024.6.06.0073**

ORIGEM: UBAJARA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYS PONTES

EMBARGANTES: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD- COMISSÃO

PROVISÓRIA, FRANCISCO RENATO ALVES PESSOA

ADVOGADOS: ESIO RIOS LOUSADA NETO - OAB CE18190 RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615, ALFREDO JADER LOBO CAVALCANTE FILHO, JEAN GARDENIO MAGALHÃES DE SIQUEIRA - OAB CE46790

EMBARGADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - UBAJARA - CE - MUNICIPAL

ADVOGADOS: LUCAS ARAÚJO MENESSES - OAB CE52762, RAUL LUSTOSA

BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB CE45195-A

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de Acórdão deste Tribunal que deu provimento ao recurso em representação por propaganda antecipada e condenou os embargantes à pena de multa.

## **2. RECURSO ELEITORAL N. 0600189-50.2024.6.06.0053**

ORIGEM: NOVA OLINDA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYSON PONTES

RECORRENTES: ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

ADVOGADA(OS): JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO, CLÁUDIO IARONKA JUNIOR - OAB CE32195, STENIO ROLIM DE OLIVEIRA - OAB CE17880-A, JOSÉ JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO “JUNTOS, CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA” [MDB / PP / PRD / UNIÃO / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - NOVA OLINDA - CE

ADVOGADOS(A): VALERIA MATIAS DE ALENCAR - OAB CE36666, MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA - OAB CE31251, FLAVIO HENRIQUE LUNA SILVA - OAB CE31252 - FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA - OAB CE4585

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada.

## **3. RECURSO ELEITORAL N. 0600224-62.2024.6.06.0068**

ORIGEM: ARARIPE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

RECORRENTE: CICERO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: FELIPE DE SOUSA LIMA FEITOSA - OAB CE47438

RECORRIDO: COLIGAÇÃO “POR UM ARARIPE MELHOR” [UNIÃO / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC DO B/PV)] - ARARIPE - CE

ADVOGADA(OS): VALERIA MATIAS DE ALENCAR - OAB CE36666, MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA - OAB CE31251, FLAVIO HENRIQUE LUNA SILVA - OAB CE31252 - FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA - OAB CE4585

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada.

#### **4. RECURSO ELEITORAL N. 0600058-56.2024.6.06.0027**

ORIGEM: CRATO/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

RECORRENTE: ALOÍSIO ANTÔNIO GOMES DE MATOS BRASIL

ADVOGADOS: LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO - OAB CE31151-A, DAMIÃO SOARES TENÓRIO - OAB CE26614-B, PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAÚJO MENEZES - OAB CE49575, LUANNA PEREIRA DE FREITAS - OAB CE44124, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA - OAB CE15059-A, ESTEVÃO MOTA SOUSA - OAB CE46400-A

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADA (OS): MARIA RACHEL LEITE SILVA - OAB CE28986-A, VICTOR MAIA BRASIL - OAB CE17488-A, UILTON DE SOUSA LIMA - OAB CE11116, OTACÍLIO ANDRÉ DE OLIVEIRA LIMA - OAB CE36776

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou procedente representação por propaganda eleitoral antecipada.